



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 066/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1857/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	36	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.:	39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.749.0000000	17.217,74
Sub-Total:			27.217,74

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	140	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	10.930,00
Sub-Total:			10.930,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	239	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000	13.000,00
Cód. red.:	264	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000	850,00
Cód. red.:	267	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002000	24.900,00
Sub-Total:			38.750,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	395	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	397	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	24.000,00
Sub-Total:			25.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	446	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:			1.000,00

Total Parcial Suplementado: 102.897,74

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	85	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.30.1.500.1001000	10.930,00
Sub-Total:			10.930,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	211	06.001.10.122.0012.1082.4.4.90.51.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.:	228	06.001.10.301.0013.1033.4.4.90.52.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.:	240	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.40.1.500.1002000	8.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 244	06.001.10.301.0013.2141.3.3.90.39.1.500.1002000	10.000,00
Cód. red.: 250	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.39.1.500.1002000	12.750,00

Sub-Total: 38.750,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 341	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000	8.000,00
Cód. red.: 344	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000	7.000,00
Cód. red.: 353	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00

Sub-Total: 20.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 388	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.30.1.500.0000000	9.900,00
Cód. red.: 395	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.749.0000000	17.217,74

Sub-Total: 27.117,74

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 444	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.30.1.500.0000000	6.100,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 6.100,00

Total Parcial Reduzido: 102.897,74

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 1 de julho de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito